



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 12.731, DE 7 DE JULHO DE 2017.

**DENOMINA DE RUA CÉLIA
GONÇALVES DE PAULA O
LOGRADOURO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA O PREFEITO MUNICIPAL**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público atualmente denominado Rua 3A1-03, localizado entre a Rua Mary Dalva França Tavares e a Avenida 3C1-B, no Loteamento Residencial Lago Azul, passa a denominar-se Rua Célia Gonçalves de Paula.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 7 de julho de 2017.

Odelmo Leão
Prefeito

Autor do Projeto: Antônio Carrijo

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 10/07/2017